



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 101 /19

**Processo Administrativo nº** 15/10/19.206

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 209/15

**Termo de Contrato nº** 189/15

**Termo de Aditamento nº** 104/16, 113/17 e 122/18

**Objeto:** Serviços de publicidade legal de avisos contendo os resumos de editais de licitações.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.527.405/0001-45, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/08/2019.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, conforme fls. 600/608, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100-000;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



- 091100.09110.08.122.3004.4030.339039.01.510000;
- 087000.08720.10.122.1003.4026.3.3.90.39.63 FR 01.310-000;
- 201000.20101.15.122.2011.4067.339039;
- 231000.23110.18.541.1013.4074.339039.0001.100000;
- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039;
- 07160.12.122.1002.4016.339039/01-220.000;
- 111000.11140.13.122.1005.4032.3.3.90.39 FR 01.100-000;
- 31000.3120.04.122.2009.4188.33.90.39.0001.100000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de agosto de 2019

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

**W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
CAMPINAS - SP - CEP 13015-904  
FONE: (19) 3106-0000  
E-MAIL: DAJ@CAMPINAS.SP.GOV.BR



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo administrativo nº** 15/10/19.206

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** W & M Publicidade Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 209/15

**Termo de Contrato nº** 189/15

**Termo de Aditamento nº** 104/16, 113/17, 122/18 e 101/19

**Objeto:** Serviços de publicidade geral de avisos contendo os resumos de editais de licitação.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 de agosto de 2019

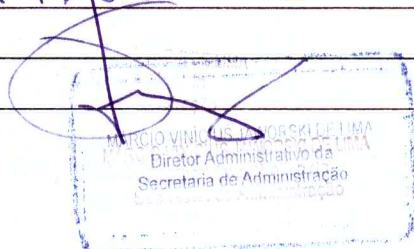


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



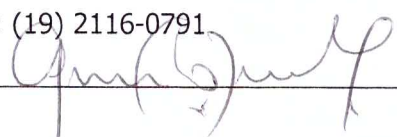
## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: MARCIO VINÍCIUS JANOWSKI DELIMA  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 292.116.438-63 RG: 78.381.940-6  
Data de Nascimento: 11/12/1973  
Endereço residencial completo: Sacramento, n° 427, apto 101, Campinas - SP  
E-mail institucional: MARCIO.JANOWSKI@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
E-mail pessoal: MARCIO.JANOWSKI.73@GMAIL.COM  
Telefone(s): (19) 3529.2019  
Assinatura: 

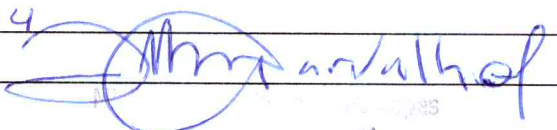
PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 753.123.018-68 RG: 5.923.860-4  
Data de Nascimento: 25/01/1953  
Endereço residencial: Rua Jenipapo, 119 - Bairro Alphaville - Campinas/SP  
E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: paulozanella64@gmail.com  
Telefone(s): (19) 2116-0791  
Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Muena Martins Carvalho Lopes  
Cargo: Diretora  
CPF: 955.318.076-00 RG: M67.160.302  
Data de Nascimento: 14/01/1977  
Endereço residencial completo: R: Ruy Souza Paiva, 107 - Japão  
E-mail institucional: wmpublicp@gmail.com comercial@agenciaawm.com.br  
E-mail pessoal: muena@agenciaawm.com.br  
Telefone(s): (31) 3226-9264  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.